

C.003/ 2026

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026

Ilmo Sr.
Diretor-Presidente da CBTU
José Marques de Lima
dir.p@cbtu.gov.br

Assunto: Sobre a Resolução da Diretoria Executiva, nº 004-2026, de 29/01/2026

Ao ensejo de cumprimentá-lo através da presente, somos a Associação de Engenheiros Ferroviários – AENFER, entidade originalmente com 88 anos de existência, tem, entre suas finalidades estatutárias, a defesa da Memória Ferroviária Nacional, dos ferroviários e da preservação de sua dignidade profissional e social.

Fomos informados por um associado nosso sobre a transferência para Brasília, objeto da RDE acima, e a presente manifestação tem por finalidade interceder em favor dos empregados ativos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, lotados e residentes no Estado do Rio de Janeiro.

Nesse contexto, considerando os princípios da razoabilidade, da dignidade da pessoa humana, esta entidade vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria no sentido de reavaliar a decisão do deslocamento compulsório desses empregados para a cidade de Brasília, a fim de que possam dar continuidade às suas atividades laborais em sua atual localidade. Tal medida justifica-se, sobretudo, em razão do elevado custo de vida na capital federal, do impacto social e familiar decorrente do afastamento de seus núcleos familiares, bem como das dificuldades inerentes ao processo de adaptação, especialmente para trabalhadores em fase avançada de sua vida funcional.

Diante do exposto, e confiantes na sensibilidade institucional de Vossa Senhoria quanto à matéria apresentada, aguardamos manifestação acerca da possibilidade de adoção das providências cabíveis, oportunidade em que renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng.º Marcelo Freire da Costa

Presidente